



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM N° 12 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 8 de fevereiro de 2.023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 40.416,00 (QUARENTA MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

O crédito constante do presente projeto de lei se faz necessário para promover a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria aos servidores municipais da Secretaria de Meio Ambiente, objetivando a obtenção de certificação do Programa Município Verde Azul. Este programa é da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, que tem como principal objetivo estimular e auxiliar as prefeituras paulistas na elaboração e execução de políticas públicas estratégicas para o desenvolvimento sustentável do Estado de São Paulo.

Importante dizer que essa despesa não estava prevista na LOA/2023, pois só em 07/02/2023, através do Ofício nº 028/2023 (doc. em anexo), que o Secretário Municipal de Meio Ambiente solicitou a contratação da assessoria.

Anexo ao presente projeto de lei, cópia das solicitações de abertura de créditos, emitidas pela Contadora Fabiana de Oliveira Soares Vieira.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível, visto ser projeto de relevante interesse público.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo

ILMO. SR.
CELSO ANTÔNIO ROMANO
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, cargo: **Contadora**, vem por meio deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a **abertura de crédito suplementar por meio de superávit financeiro no valor de R\$ 40.416,00 (quarenta mil quatrocentos e dezesseis reais)**, referente as despesas excedentes da projeção para o ano de 2023 realizada pela Secretaria de Meio Ambiente durante a elaboração do Orçamento de 2023, onde não foi prevista a contratação de assessoria aos funcionários municipais, objetivando a Certificação no Programa Verde e Azul (PMVA), classificado e codificado conforme segue:

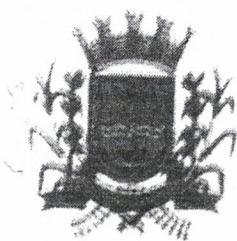
Unidade Orçamentária	02.19.01	Secretaria de Meio Ambiente
Funcional: 18.541.0028.2.053000.3.3.90.39		
Dotação: 312	Valor:	R\$ 40.416,00
Código de Aplicação: 110.000		

Termos em que,
Aguarda-se Providências.

Guariba 08 de fevereiro de 2023.


Fabiana de Oliveira Soares Vieira
Cargo: Contador


08/02/2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Av. Antônio Albino nº879 Centro, Guariba/SP

Tel.: 3251-9422 – Ramal 207 ou 253

sec_meioambiente@guariba.sp.gov.br

Guariba, 07 Fevereiro de 2023
Ofício 028/2023 SMMA

Ao Ilmo. Sr.
Daniel Leonardo de Souza
DD. Diretor Financeiro

Prezado Senhor.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, vem através desta, com a finalidade de verificar junto a este departamento, se possui dotação orçamentaria para a contratação de um Profissional técnico especializado para dar assessoria aos funcionários públicos municipais desta secretaria, objetivando a certificação no Município Verde e Azul (PMVA), por um período de 12(doze) meses.

Em resumo, o grande objetivo do Programa Município Verde Azul é o de estimular e auxiliar as prefeituras do estado de São Paulo. Esse auxílio é voltado para a elaboração e execução de políticas públicas com o enfoque no seu desenvolvimento sustentável, pontuando em dez diretrivas das quais são: Esgoto Tratado; Resíduos Sólidos; Biodiversidade; Arborização Urbana; Educação Ambiental; Cidade Sustentável; Gestão das Águas; Qualidade do Ar; Estrutura Ambiental; Conselho Ambiental. Pelo fato de ter verificado no inicio do ano de 2023 a necessidade de aprimoramento no desempenho das atividades propostas diante as diretrivas do Programa, a mesma não foi incluída a estimativa orçamentaria de 2023.

No aguardo de um futuro contato, aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Espedito Ap Jorge". The signature is fluid and cursive, with a long, sweeping line forming the base of the name.

Espedito Ap Jorge

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

Av. Evaristo Vaz nº 1.190, Centro CEP: 14.840-000 – Cx. Postal, 49
Fone: (0xx16) 3251-9422 e-mail: sec_meioambiente@guariba.sp.gov.br